



Data Emissão: 15/03/2024

LEM - BA  
(77) 3628-1210CORRENTINA - BA  
(77) 99914-6464PORTO NACIONAL - TO  
(63) 3383-3819PALMAS - TO  
(77) 99860-4476PARAGOMINAS - PA  
(91) 3729-3858

UNICAMPO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

CNPJ - 13.373.265/0004-20 Inscrição Estadual - 178.903.212

Contatos: Administrativo Financeiro (77) 9 9874-2578 - (77) 9 9966-6323

E-mails: administrativo@unicampomaquinas.com.br / contasareceber@unicampomaquinas.com.br

Avenida Perimetral, S/n, bairro Rio Pratudão – Rosário, Correntina – Bahia CEP: 47.650-000

PEDIDO DE VENDA Nº UI-12-04 Vendedor(a): UILSON SANTANA Contato: 77998163744

Nome completo - Razão Social: Associação Comunitaria De Preservação A. Dos P. C. Do Fecho De Pasto De Brejo Verde, Praia E Catoles

CPF - CNPJ nº 21.035.907./0001-66

Inscrição Estadual nº

Endereço - Logradouro: Comunidade Brejo Verde, Zona Rural

Município: Correntina

Telefone:

Celular: (77)98880-1374

UF: BA

CEP: 47650000

E-mail para envio NF-e: brejoverde2023@gmail.com

Condições para entrega - retirada: POSTO FAZENDA

Condições para pagamento: AVISTA

Quantidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1		GRADE BALDAN CRSG 14X28X6MM OLEO ESP 235MM	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
		GRADE DISPONIVEL EM ESTOQUE	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
		Dados Bancários:	R\$ -	R\$ -
		Banco Bradesco Agência 2482-1 Conta Corrente 53.463-3	R\$ -	R\$ -
		Chave PIX: CNPJ 13.373.265/0004-20	R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ 38.000,00

## Condições aplicáveis:

Fica o COMPRADOR ciente que a validade após a data de emissão, será somente após a assinatura deste pedido.

O COMPRADOR fica ciente que é de sua única e exclusiva responsabilidade a realização de todos os atos, despesas e taxas bancárias necessárias para obtenção de financiamento, perante a instituição financeira que lhe convier, de modo que a VENDEDORA não se responsabilizará pelos prazos eventuais atrasos da instituição financeira.

Fica o COMPRADOR ciente que os valores e prazos aqui estabelecidos, deverão ser cumpridos pelo mesmo, independente da obtenção ou não do crédito. Caso não ocorra o pagamento nos dias estabelecidos, passará a incidir multa moratória de 10%, juros moratórios de 2% ao mês, além de correção monetária pelo INPC.

A VENDEDORA, em caso de inadimplemento, poderá considerar rescindida a presentenegociação, e decidir pela retomada ou não entrega do bem, convenionado a título de cláusula penal o percentual de 20% do valor total da negociação, além das perdas e danos.

A VENDEDORA fica autorizada a reter os valores pagos, até o necessário para cobrir as penalidades pelo inadimplemento.

